DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Ano: 2022, nº 54

Disponibilização: sexta-feira, 25 de março de 2022
Publicação: segunda-feira, 28 de março de 2022

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos
Presidente

Desembargadora Angela Maria Moraes Salazar
Vice-Presidente e Corregedora

Luann de Matos Oliveira Soares
Diretor-Geral

Avenida Senador Vitorino Freire - Areinha
São Luís/MA
CEP: 65010-917

Contato
(98) 2107-8985
sejur@tre-ma.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Corregedor 2
Normas e Portarias - DG 3
Atos da Presidência 3
Documentos Eletrônicos Publicados pelo PJE 8
10ª Zona Eleitoral 42
13ª Zona Eleitoral 43
19ª Zona Eleitoral 44
20ª Zona Eleitoral 47
23ª Zona Eleitoral 47
27ª Zona Eleitoral 60
40ª Zona Eleitoral 62
42ª Zona Eleitoral 72
43ª Zona Eleitoral 80
44ª Zona Eleitoral 85
47ª Zona Eleitoral 115
50ª Zona Eleitoral 116

58ª Zona Eleitoral 118
73ª Zona Eleitoral 121
76ª Zona Eleitoral 128
87ª Zona Eleitoral 128
89ª Zona Eleitoral 132
93ª Zona Eleitoral 134
96ª Zona Eleitoral 141
101ª Zona Eleitoral 142
103ª Zona Eleitoral 148
Índice de Advogados 166
Índice de Partes 168
Índice de Processos 174

ATOS DO CORREGEDOR

PROVIMENTOS

PROVIMENTO Nº 1 - TRE-MA/CRE

PROVIMENTO Nº 1 - TRE-MA/CRE

Dispõe sobre o funcionamento dos Cartórios e Fóruns Eleitorais do Estado no período que antecede o prazo final para o atendimento à eleitora e ao eleitor, no que se refere a operações de inscrição eleitoral, transferência e revisão.

A Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Corregedor Regional Eleitoral, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Planejamento das Eleições 2022;

CONSIDERANDO que o último dia para atendimento ao eleitor é 4 de maio, de acordo com a Resolução TSE n.º 23.674, de 16 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO, também, o teor da Portaria TRE-MA n.º 92/2012, que disciplina a jornada de trabalho do Tribunal, Fóruns e Cartórios Eleitorais do Estado, e

CONSIDERANDO, ainda, que é dever da Justiça Eleitoral facilitar o acesso dos cidadãos aos seus serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. Os Fóruns e os Cartórios Eleitorais do Estado do Maranhão deverão permanecer abertos, em regime de plantão, no período de 25.04.2022 a 04.05.2022, nos seguintes horários:

I) de 25 a 29 de abril, das 8h às 18h;

II) no dia 30 de abril (sábado), das 8h às 12h, e

III) nos dias 2, 3 e 4 de maio, das 8h às 19h.

§ 1º Não há impedimento para que, tendo em vista a realidade local, a critério da juíza ou juiz eleitoral, os plantões sejam antecipados, devendo a Corregedoria ser informada.

§ 2º A distribuição de senhas será de acordo com a capacidade de atendimento da unidade. As senhas deverão ser entregues à medida que as eleitoras e os eleitores forem chegando à fila.

Art. 2º. Aos partidos políticos, para os fins dos artigos 75 e 76, da Resolução TSE 23.659/2021, e ao representante do Ministério Público Eleitoral, deverá ser dado o devido conhecimento acerca do horário de funcionamento dos cartórios.

Art. 3º. Deverá ser providenciada, ainda, ampla divulgação ao público em geral, nos órgãos de imprensa, emissoras de rádio e televisão, desde que não haja ônus para a Justiça Eleitoral.

Art. 4º. Este provimento entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, aos 25 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois.
Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR
Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral

NORMAS E PORTARIAS - DG

PORTARIAS

PORTARIA DG Nº 52/2022 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei nº. 8666/93 e a Instrução Normativa nº. 01/2019-TRE/MA,
R E S O L V E:
Alterar a Portaria 1.033/2019 para,
I - Designar o servidor RIKENE FONTENELE DA SILVA, matrícula nº. 3099819, como Fiscal local, no Fórum Eleitoral de Açailândia (Zonas 71ª e 98ª), referente ao Contrato nº. 42/2019, celebrado com a empresa LIMAX SERVIÇOS EIRELE (Lote 02), tendo por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação das instalações físicas e mobiliárias dos prédios da Justiça Eleitoral do Maranhão com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, inclusive EPIs, conforme SEI nº. 0010079-40.2020.6.27.8000.
II - Ato contínuo, designar a servidora AURENI SILVA DE QUEIROZ, matrícula nº. 30990027, como substituta nos afastamentos e impedimentos legais do titular.
O acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores, em conformidade com as condições previstas no edital e termo de referência.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, 15 de março de 2022.
LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES
Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 14/2022. Processo nº 0002463-43.2022.6.27.8000 - TRE /MA. Objeto: Contratação do acesso ao PORTAL SOLLICITA - Plataforma eletrônica de pesquisa, capacitação, orientação e atualização diária de informações sobre Licitações e Contratos. Contratado: Empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA - ME. Valor Estimado de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 25/03/2022. Ratificação: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, Presidente do TRE/MA.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 300/2022 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPES/SEREP